



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

PORTARIA Nº 056/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20219024

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17.08.21-1-DL

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, GERENCIANDO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS/REFORMAS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

O(a) Sr(a) **CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA**, como **CONTRATANTE** e **MBR ENGENHARIA LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO**, CPF nº **079.475.863-06**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 23 de agosto de 2021.

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR
PRESIDENTE BIÊNIO 2021/2022